

REQUERENTE: BANCO INTERMEDIUM SA
ADVOGADO: THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT - OAB: MG101330-A
RECORRIDO: ANDERSON LIMA COELHO
ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO - OAB: MA21878-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

171 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000994-58.2013.8.10.0021

REQUERENTE: FRANCISCO COSTA VIANA
ADVOGADO: ALINE MARIA MENDES PEREIRA NESELLO - OAB: MA7362-A, ALISSON PAULO VALE COSTA - OAB: MA11184-A
RECORRIDO: ITAU SEGUROS
ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - OAB: MA11735-S
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

172 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801499-21.2019.8.10.0016

REQUERENTE: ERISVALDO BARROS RIBEIRO
ADVOGADO: RAIMUNDO BENEDITO OLIVEIRA JUNIOR - OAB: MA5706-A, VICTOR JOSE OLIVEIRA VIDIGAL - OAB: MA11727-A, BENEDITA PINHEIRO DE SOUSA - OAB: MA7211-A
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)
ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - OAB: MA11735-S
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

173 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802702-13.2019.8.10.0050

REQUERENTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB: PE21678-A
RECORRIDO: UBIRACI SOUSA DE OLIVEIRA, DANIEL DOS SANTOS DUARTE
ADVOGADO: ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA - OAB: MA6556-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

174 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801151-66.2020.8.10.0016

REQUERENTE: GUILHERME JACK NUNES COELHO
ADVOGADO: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - OAB: MA5727-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)
ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

175 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801261-02.2019.8.10.0016

REQUERENTE: ROBSON SANTOS
ADVOGADO: AFONSO NATAN SODRE SIQUEIRA - OAB: MA15704-A, RONILDO ODESSE GAMA DA SILVA - OAB: MA10423-A
RECORRIDO: CLARO S.A.
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB: MA11442-A, RAFAEL GONCALVES ROCHA - OAB: RS41486-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO-CLCONT Nº 34, DE 3 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 0D0464A7C4
AVISOLIC-CLCONT - 342022
(relativo ao Processo 114512022)

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022
Processo nº 11.451/2022

Objeto: Registro de Preços objetivando a Aquisição de água mineral com vistas a suprir as demandas do Poder Judiciário do Maranhão; Abertura: 19/05/2022 às 10:00hs (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 03 de maio de 2022. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro

TJMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 3 de maio de 2022.

ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108829

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2022 11:42 (ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA)

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ Nº 2147, DE 2 DE MAIO DE 2022

Código de validação: E660D49924
PORTARIA-TJ - 21472022
(relativo ao Processo 90782021)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0052, de 28 de abril de 2022 - TJMA, Processo Administrativo nº 9.078, de 12 de março de 2021 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a empresa SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A, que tem por objeto a aquisição de solução de certificação digital para o sítio web e equipamentos de rede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Gestora: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, matrícula 99176;

Fiscal titular: José Luthero da Silva Rebes, matrícula 143933;

Fiscal substituto: Vitor Meneses de Vasconcelos, matrícula 195867.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 2 de maio de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/05/2022 16:33 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

PORTARIA-TJ Nº 2148, DE 2 DE MAIO DE 2022

Código de validação: B8527D414C
PORTARIA-TJ - 21482022
(relativo ao Processo 52522022)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como gestora e fiscais do Contrato de Fornecimento n.º 0012_D/2022, de 25 de abril de 2022 - TJMA, Processo Administrativo nº 5.252, de 4 de fevereiro de 2022 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a empresa Tory Brindes, que tem por objeto o/a fornecimento/confecção de adesivos para compor o layout da Exposição "Maria Firmina dos Reis: vida, obras e curiosidades", no Museu Desembargador Lauro Berredo de Martins.

Gestora: Cíntia Valeria Botelho Costa Andrade, matrícula 102731;

Fiscal titular: Marley Luso Garcês Sousa, matrícula 120006;

Fiscal substituta: Leila do Vale Monteiro, matrícula 184804.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições das